

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA

SELEÇÃO Nº 05 /2024

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Pesquisa para o Projeto “**Duas décadas de expansão da atenção primária à saúde na América Latina: uma avaliação multi-country integrada com forecasting para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados à saúde**”, destinado aos profissionais nas seguintes condições:

1. OBJETO

O presente instrumento pretende a seleção de candidatos a bolsista na modalidade Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível III, conforme Regulamento a Concessão de Bolsas do CEPESC, para o projeto **Duas décadas de expansão da atenção primária à saúde na América Latina: uma avaliação multi-country integrada com forecasting para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados à saúde**, os quais terão a oportunidade de adquirir experiência na área de pesquisa, além de se capacitarem para a produção intelectual.

2. BOLSA DE PESQUISA: 01 (UMA)

2.1 Está prevista contratação de 1 (um) bolsista, de acordo com a experiência profissional e carga horária, conforme demonstrado a seguir:

Perfil	Bolsa	Carga horária semanal (CH)	Nº de bolsistas	Valor – R\$
A	Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível III	30 horas semanais	01	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

3. REQUISITOS:

OBRIGATÓRIOS:

- Possuir Mestrado em Nutrição;
- Experiência em execução e implantação de projetos de relacionados a atenção básica saúde;

DESEJÁVEL:

- Disponibilidade de início imediato;

- Experiência no uso de softwares estatísticos como R e/ou Stata;
- Inglês básico para leitura e escrita ou domínio intermediário da língua portuguesa, caso candidato seja estrangeiro.

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Análises estatísticas utilizando o R;
- Produzir relatórios dos resultados das análises dentro dos prazos previsto
- Organizar reuniões com o grupo de pesquisa do coordenador Davide Rasella de modo a avançar nas discussões e ações planejadas no projeto
- Participar de fóruns, reuniões e fornecer suporte técnico em atividades relacionadas ao tema, incluindo viagens quando necessário.

5. INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas através do e-mail cepescedita@gmail.com de acordo com cronograma especificado no item 7. **Favor informar o número do Edital e o telefone de contato.**

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

Currículo Lattes (apenas currículos nestes formato serão analisados),

CPF;

Carteira de Identidade,

Comprovante de residência,

Comprovante dos requisitos obrigatórios.

Comprovantes enviados após período de inscrições não serão considerados.

Toda a documentação deverá ser enviada como anexo para o e-mail citado no item 5. A seleção será feita por meio de análise do Currículo e os documentos de comprovação de experiência.

7. CRONOGRAMA

Inscrições	De 11/03/2024 a 15/03/2024 até às 12horas
Análise de currículo/documentos	18/03/2024
Realização de entrevistas	19/03/2024
Divulgação do resultado	22/03/2024
Início das Atividades	01/04/2024

Observações: Após análise da documentação, caso o Coordenador do Projeto julgue pertinente, será agendada entrevista com o candidato, a fim de que possa prestar os esclarecimentos necessários. A entrevista será realizada através da plataforma de reunião virtual, cujo link, com horário, será disponibilizado ao candidato, através do endereço eletrônico utilizado para o envio da documentação.

8. CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos selecionados terão um contrato de bolsa exclusivamente para o projeto **“Duas décadas de expansão da atenção primária à saúde na América Latina: uma avaliação multi-country integrada com forecasting para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados à saúde”**, firmado entre o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e Medical Research Council (MRC)

8.2 O contrato terá vigência de, 3 (três) meses com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

8.3 O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do Projeto ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 8.

8.4 Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto.

8.5 O contrato poderá ainda ser prorrogado pelo prazo máximo de 12 meses.

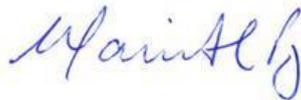
9. INFORMAÇÕES GERAIS:

9.1 As atividades de pesquisa serão realizadas com a Orientação do Prof. Davide Rasella, nas seguintes condições:

- a. Dedicar 30 (trinta) horas semanais, em local a ser definido pelo Orientador do Projeto;

- b. Prestar assistência á coordenadora do projeto na forma por ele estabelecida;
- c. Apresentar relatório trimestral das atividades desenvolvidas;
- d. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC, nas publicações e trabalhos apresentados;
- e. Outras atividades pertinentes ao Projeto determinadas pelo coordenador;
- f. Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais. Candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo;
- g. Pedidos de esclarecimento poderão ser solicitados até 5 (cinco) dias úteis após divulgação dos resultados.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2024.



Prof. Mario Dal Poz
Prof. Titular IMS/UERJ
Presidente do CEPESC

COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
Mestrado acadêmico ou profissional em Nutrição	Diploma frente e verso (pdf ou jpg)	5
SUBTOTAL FORMAÇÃO ACADÊMICA		5
Experiência em execução e implantação de projetos de relacionados a atenção básica saúde	Declaração do setor de RH, declaração do coordenador do curso, ou cópia do contrato de trabalho (pdf ou jpg) informando a data de início e término.	2,5
Artigos científicos relacionados à atenção básica saúde	Arquivo em PDF do artigo publicado em Revista Científica Indexada	0,5 por artigo (até 2,5 pontos)
SUBTOTAL DE EXPERIÊNCIA EM PESQUISA E SERVIÇO		5
TOTAL*		10,0

*Na análise curricular será pontuado somente os itens em que o candidato enviou a documentação comprobatória completa.